



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

III  
Série

Número 224

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Despacho conjunto n.º 131/2016**

Fixa estatuto remuneratório do técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, o licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Paulo Jorge Teixeira Vieira.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

#### **Despacho n.º 470/2016**

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, o licenciado em Gestão e Administração Pública, Hugo Sérgio Teles de Jesus, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para o cargo de Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração.

#### **Despacho n.º 471/2016**

Delega no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública do “Fornecimento de Equipamento para Implementação de Sistema de Alerta de Aluviões na RAM - Compatibilização e Otimização da Rede Udométrica”.

#### **Aviso n.º 408/2016**

Renova a comissão de serviço do Dr. Rafael de Gouveia Teixeira Vellozo, no cargo de Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### **Aviso n.º 409/2016**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Maria Georgina Ferreira Jardim Nunes, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, no cargo de Diretora de Serviços da Função Pública,

#### **Aviso n.º 410/2016**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Administração e Emprego Público, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 472/2016**

Nomeia, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, o licenciado em Direito, Telmo Augusto da Silva Oliveira para o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**

**Despacho n.º 473/2016**

Cria as unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional da Cultura, abreviadamente designada por DRC, bem como define as respetivas atribuições e competências.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Aviso n.º 411/2016**

Homologação da denúncia do contrato em funções públicas da Assistente Operacional Maria Luísa Martins Soares, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a 25 de novembro de 2016.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS  
DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho conjunto n.º 131/2016**

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Paulo Jorge Teixeira Vieira, para exercer funções de técnico especialista, designadamente no domínio específico das matérias económico-financeiras, no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 3 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2016, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1- Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, o licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Paulo Jorge Teixeira Vieira, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2- O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3- À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4- O presente despacho entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 19 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

**Despacho n.º 470/2016**

Despacho n.º 53/2016

Considerando que na sequência do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2016/M, de 25 de agosto, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, foi publicada a Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, que estabelece a respetiva estrutura orgânica nuclear;

Considerando que a mencionada Portaria, na alínea e) do seu artigo 2.º, cria o Gabinete de Pessoal e Administração, e estabelece no n.º 3 do respetivo artigo 7.º que o mesmo é dirigido por um diretor equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que é imprescindível assegurar o exercício das funções inerentes àquele cargo, torna-se necessário prover o respetivo titular.

Considerando que o licenciado Hugo Sérgio Teles de Jesus reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a designação, em regime de comissão de serviço, por um ano, do licenciado em Gestão e Administração Pública, Hugo Sérgio Teles de Jesus, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para o cargo de Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, lugar vago, e nunca provido, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa encontra-se cabimentada na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2016.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo do designado.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 16 de dezembro de 2016.

O SECRETARIO REGIONAL, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Anexo do Despacho n.º 470/2016, de 22 de dezembro

Nota curricular

Nome: Hugo Sérgio Teles de Jesus

Habilitações Literárias:

- Licenciado em Gestão e Administração Pública, na especialidade de Planeamento e Controlo de Gestão, pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas – Universidade Técnica de Lisboa, com a média final de treze valores.

Experiência Profissional:

- Em 1999.07.21 – Ingressou na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Estagiário em regime de Contrato de Provitimento.
- Em 2000.10.11 – Nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe após conclusão do estágio necessário ao ingresso nesta categoria.
- Em 2002.10.22 – Nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe.
- Em 2006.01.02 – Nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior Principal.
- Em 2008.08.11 – Nomeação em regime de comissão de serviço por um ano no cargo de Chefe de Divisão de Administração e de Organização na extinta Secretaria Regional do Equipamento Social.
- Em 2008.12.30 – Nomeação definitiva na categoria de Assessor.
- Em 2009.07.10 – Nomeação em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, na sequência de procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Administração e de Organização.
- De 2012.07.10 a 2012.10.07 - Gestão corrente no cargo de Chefe de Divisão de Administração e de Organização.
- Em 2012.12.03 – Designação em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Administração do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, na extinta Vice-Presidência do Governo Regional.
- De 2013.05.02 até à presente data - Designação em regime de comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Administração do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas na extinta Vice-Presidência do Governo Regional, atual Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

Actividades Desenvolvidas:

- Coordenação e gestão dos recursos humanos.

- Elaboração de procedimentos de aquisição de bens e serviços.
- Desempenho de funções de coordenação relacionadas com a receção, classificação, registo, encaminhamento e arquivo do expediente, bem como de gestão documental.

Formação Profissional:

- Participação em diversos cursos de formação, nomeadamente nas áreas do Regime Geral da Função Pública e da Qualidade e Modernização da Administração Pública.

Funchal, 16 de dezembro de 2016.

### **Despacho n.º 471/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: “FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA DE ALUVIÕES NA RAM - COMPATIBILIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE UDOMÉTRICA”, nomeadamente: retificação de erros e/ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação das minutas e de outorga dos correspondentes contratos, bem como de todos os atos referentes à execução dos contratos, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação.

Funchal, 22 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

### **Aviso n.º 408/2016**

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, por despacho do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, de 16 de dezembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Rafael de Gouveia Teixeira Vellozo, no cargo de Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2016/M, de 25 de agosto, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, comissão de serviço expressamente mantida ao abrigo do artigo 10.º da mencionada Portaria, com efeitos a 1 de março de 2017.

Funchal, 21 de dezembro de 2016.

PEL’O CHEFE DE GABINETE, Sancho Gomes

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Aviso n.º 409/2016

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, datado de 29 de novembro de 2016, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Diretora de Serviços da Função Pública, da Dra. Maria Georgina Ferreira Jardim Nunes da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2017.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 19 de dezembro de 2016.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Maria José Araújo

### Aviso n.º 410/2016

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, datado de 29 de novembro de 2016, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Administração e Emprego Público, da Dra. Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2017.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 19 de dezembro de 2016.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Maria José Araújo

## SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho n.º 472/2016

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e a Portaria Conjunta n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, as unidades orgânicas nucleares do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, consagrando o Gabinete Jurídico;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Portaria Conjunta n.º 79/2016, de 26 de fevereiro o Gabinete Jurídico da SRIAS é dirigido por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, tem vindo a ser exercido nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de Julho e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que foi determinada a abertura do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 241/2016, publicado no JORAM, II série n.º 175, de 7 de outubro, para preenchimento do respetivo cargo, em conformidade com o

disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro;

Considerando que, em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento acima referido, a que se refere o artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de Julho e 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do respetivo concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, propôs a nomeação do licenciado Telmo Augusto da Silva Oliveira, para o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, por possuir os requisitos legais e o perfil adequado, relativamente às exigências do cargo a preencher.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de Julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria Conjunta n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, determino:

- 1 - Nomear em regime de comissão de serviço para o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o licenciado em Direito, Telmo Augusto da Silva Oliveira, pelo período de três anos.
- 2 - A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 3 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 21 dias de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Anexo do Despacho n.º 472/2016, de 22 de dezembro

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Telmo Augusto da Silva Oliveira

Data de Nascimento: 16 de julho de 1977

Nacionalidade: Portuguesa

Filiação: Manuel Augusto Saldanha de Oliveira e Mariana Teixeira da Silva

Naturalidade: Santo Tirso (Distrito do Porto)

Estado Civil: Casado

E-mail: Telmooliveira@netmadeira.com

**Habilitações Literárias:**

- Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada do Porto, com classificação final de 11 valores – Variante Jurídico-Publicista – outubro de 2001;
- Curso de Pós-graduação em Responsabilidade Médica realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, entre março e abril de 2006, com a duração total de 22,5 horas.

**Formação Complementar:**

Inscrição no Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados como Advogado a 1 de março de 2004 (Cédula Profissional – 388/M) – atualmente suspensa.

**Estágios:**

- Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Direção Regional do Património (Secretaria Regional do Plano e Finanças).

**Informática:**

- Bom conhecimento na ótica do utilizador do Sistema Operativo Windows e dos programas Word, Excel e PowerPoint.

**Idiomas:**

- Língua materna: Português;
- Inglês: Bom conhecimento oral e escrito;
- Espanhol e Alemão: Suficiente conhecimento oral.

**Experiência Profissional:**

- Estágio na advocacia com duração de 18 meses, com início a 18 de janeiro de 2002;
- Estágio profissional, com duração de 9 meses, na Direção Regional do Património, como consultor jurídico, com início a 15 de março de 2003;
- Início das funções de consultor jurídico na Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em regime de contrato administrativo de provimento, em 4 de maio de 2005;
- Nomeação definitiva na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em 4 de julho de 2006;
- Exercício da advocacia até ao dia 1 de setembro de 2006, com incidência nas áreas do Direito Penal, Direito Civil e Direito Laboral;
- Transferência para o quadro de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em 4 de dezembro de 2007;
- Exercício de funções como Consultor Jurídico, cumulativamente, nos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e na Inspeção Regional dos Assuntos Sociais, até final de 2009;
- Exercício de funções como Técnico Superior nos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, até 17 de abril de 2015;
- Exercício de funções como Técnico Superior, cumulativamente, nos serviços do Gabinete do Secretário Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e nos serviços do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, de 20 de abril até final de agosto de 2015;
- Exercício de funções como Técnico Superior nos serviços do Gabinete do Secretário Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, até 28 de fevereiro de 2016, pertencendo ao mapa de pessoal do referido Gabinete.

**Situação Profissional Atual:**

- Exercício de funções como Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico dos serviços do Gabinete do Se-

cretário Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 29 de fevereiro de 2016;

- Exercício de funções como secretário suplente da Comissão Regional de Proteção Civil, desde 14 de março de 2011;
- Exercício de funções como representante suplente da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais no Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020, desde 8 de setembro de 2015;
- Exercício de funções como representante efetivo da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais na Comissão Regional para os Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, desde 9 de setembro de 2015;
- Exercício de funções como representante suplente da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais no Conselho de Juventude da Madeira, desde 29 de setembro de 2015;
- Exercício de funções como secretário efetivo do Conselho Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 28 de junho de 2016.

**Formação Profissional:**

- Participação como orador nas Primeiras Jornadas de Direito Público organizadas pela Universidade Lusíada do Porto a 26 de maio de 2001;
- Conferência subordinada ao tema Os Prazos em Processo Civil realizada a 25 de janeiro de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Conferência subordinada ao tema Tutela da Honra e Direito de Informar na Sociedade de Informação realizada a 1 de fevereiro de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Conferência subordinada ao tema Direito Bancário realizada a 15 de fevereiro de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Conferência subordinada ao tema Direito Processual Penal realizada a 22 de fevereiro de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Conferência subordinada ao tema Medicina e Direito realizada a 1 de março de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Conferências subordinadas aos temas Filiação e Investigação Oficiosa da Paternidade e Direito Processual Penal realizadas a 8 de março de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Conferência subordinada ao tema Uniões de Facto e Economia Comum realizada a 15 de março de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Conferência subordinada ao tema O Estado da Justiça e o Futuro da Advocacia realizada a 22 de março de 2002 pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Seminário subordinado ao tema A Assinatura Eletrónica realizado a 23 de novembro de 2002, pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, com a colaboração do Conselho Geral da Ordem dos Advogados;
- Presença no Congresso da Justiça realizado a 5 de abril de 2003, com a apresentação simultânea dos temas: Justiça e Opinião Pública e Funcionamento do Sistema de Justiça, Organização Judiciária e Registos e Notariado (1.ª sessão de trabalhos) e Formação nas Carreiras Jurídicas e Feitura das Leis (2.ª sessão de trabalhos);

- Colóquio relativo ao Novo Processo do Contencioso Administrativo realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2003, pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e pelo Tribunal Administrativo de Círculo do Funchal, com a apresentação dos temas: Constituição e Âmbito da Jurisdição na Reforma do Contencioso Administrativo, As Novas Competências dos Tribunais Administrativos, Estrutura dos Meios Processuais, Ação de Impugnação de Atos Administrativos, Contencioso dos Contratos Administrativos e Processos Cautelares (7 de Novembro) e Mecanismos de Agilização Processual, Execução de Sentenças de Anulação e Balanço Final da Reforma (8 de Novembro);
  - Curso de formação profissional relativo ao Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de 13 a 17 de junho de 2005, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Novo Regime de Avaliação de Desempenho realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de 3 a 6 de outubro de 2005, com a duração total de 18 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Regime Jurídico das Despesas Públicas realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de 14 a 18 de novembro de 2005, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Plano de Formação da 3.ª Geração realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de 20 a 24 de março de 2006, com a duração total de 96 horas;
  - Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores realizado entre o dia 23 de janeiro e 29 de março de 2006, com a duração total de 96 horas, pela Espaço Diálogo - Projetos de Formação, Lda., tendo obtido o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) para o exercício da função de formador;
  - Curso de formação profissional relativo à Responsabilidade Civil Extra Contratual dos Poderes Públicos, a Constituição e a Lei realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 19 a 23 de junho de 2006, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de formação profissional relativo à Modernização Administrativa e sua Aplicação nos Serviços de Saúde e Segurança Social realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de 9 a 13 de outubro de 2006, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de formação profissional relativo à Dinamização Criativa de Parcerias realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de 23 a 26 de outubro de 2006, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de Iniciação ao E-learning realizado pela Proinov, de 23 de abril a 22 de maio de 2007, com a duração total de 40 horas, tendo obtido a classificação final de 15 valores;
  - Curso de formação profissional relativo ao Código do Trabalho e respetiva Regulamentação realizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de 8 de maio a 12 de junho de 2007, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Novo Regime da Contratação Pública realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 1 a 4 de outubro de 2007, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de formação profissional relativo à Auditoria de Recursos Humanos realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 10 a 14 de dezembro de 2007, com a duração total de 30 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Regime Jurídico de Vínculos, Carreiras e Remunerações, realizado pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, de 22 a 24 de junho de 2009, com a duração total de 21 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Novo SIADAP: Avaliação e Gestão do Desempenho, realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 14 a 15 de setembro de 2010, com a duração total de 16 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas e sua Prática Redatorial, realizado pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, de 27 a 28 de setembro de 2010, com a duração total de 14 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, realizado pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, de 30 de setembro a 1 de outubro de 2010, com a duração total de 14 horas;
  - Curso de formação profissional relativo ao Procedimento Concursal realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 26 a 27 de maio de 2011, com a duração total de 14 horas;
  - Workshop Prático da Contratação Pública realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 9 a 12 de dezembro de 2013, com a duração total de 28 horas;
  - Curso de formação profissional relativo à Elaboração de Leis e Regulamentos realizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local, de 21 a 24 de julho de 2014, com a duração total de 28 horas;
  - Curso de formação profissional relativo aos Atuais Códigos do Procedimento Administrativo dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos realizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 21 a 22 de março de 2016, com a duração total de 12 horas.
- Louvores:
- Louvor do Conselho do Governo Regional, na qualidade de Técnico Superior da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através da Resolução n.º 251/2015, de 26 de março.

## **SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**

### **Despacho n.º 473/2016**

Despacho n.º 8/2016

A Portaria n.º 50/2016, de 19 de fevereiro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, publicada no JORAM, I Série, n.º 30, Suplemento, de 19 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria n.º 570/2016, de 19 de dezembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 222, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro de 2016, aprovou a organização interna e a estrutura nuclear da Direção Regional da Cultura.

Importa pois, no âmbito da estrutura flexível, criar as unidades orgânicas indispensáveis e adequadas às necessidades de funcionamento dos serviços e de otimização dos recursos.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto e 2/2013/M, de 2 de janeiro, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 50/2016, de 19 de fevereiro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, publicada no JORAM, I Série, n.º 30, Suplemento, de 19 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria n.º 570/2016, de 19 de dezembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 222, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro de 2016, determino o seguinte:

### 1.º Objeto

Pelo presente despacho são criadas as unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional da Cultura, abreviadamente designada por DRC, e definidas as respetivas atribuições e competências.

### 2.º Estrutura flexível

- 1 - Da Direção de Serviços de Museus e Património Cultural, abreviadamente designada por DSMPC, unidade orgânica nuclear da DRC, dependem diretamente as seguintes unidades orgânicas flexíveis:
  - a) Museu Quinta das Cruzes;
  - b) Casa-Museu Frederico de Freitas;
  - c) Photographia-Museu “Vicentes”;
  - d) MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira;
  - e) Museu Etnográfico da Madeira.
- 2 - Do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, abreviadamente designada por ABM, unidade orgânica nuclear da DRC, depende diretamente a Divisão de Gestão de Coleções e Acesso.

### 3.º Museus

- 1 - Às unidades orgânicas flexíveis mencionadas no número 1 do artigo anterior compete, nomeadamente:
  - a) Inventariar, catalogar e classificar todas as espécies que constituam os seus patrimónios e zelar pela sua conservação e segurança;
  - b) Propor a aquisição de novas espécies que possam enriquecer o respetivo acervo museológico;
  - c) Apresentar aos seus públicos, de forma sistematizada e pedagógica, as coleções postas à sua guarda;
  - d) Divulgar o respetivo acervo através de ações educativas, eventos e atividades;
  - e) Propor a colaboração e estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, em especial com outras unidades museológicas regionais, nacionais e internacionais, a fim de promover a troca de experiências, o conhecimento e o contacto com os mais variados públicos.
- 2 - As unidades orgânicas flexíveis referidas no número anterior são dirigidas pelo respetivo diretor,

equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

### 4.º Divisão de Gestão de Coleções e Acesso

- 1 - A Divisão de Gestão de Coleções e Acesso, adiante designada abreviadamente por DGCA, superintende técnica e normativamente o património bibliográfico do ABM e assegura os respetivos serviços de consulta e referência bibliográfica, competindo-lhe, nomeadamente:
  - a) Gerir as aquisições de espécies bibliográficas, designadamente através do Depósito Legal;
  - b) Registrar, catalogar, conservar e difundir as suas espécies bibliográficas;
  - c) Facultar o acesso da população aos diversos suportes de informação bibliográfica (impresos, audiovisuais, multimédia e eletrónico) através do acesso à base de dados em linha, da consulta local e/ou empréstimo domiciliário, garantindo o funcionamento e gestão dos espaços de leitura e do depósito;
  - d) Garantir os serviços de acolhimento ao leitor, nomeadamente a emissão do cartão de acesso, bem como os serviços de referência e de informação relativos às suas coleções;
  - e) Assegurar os serviços de empréstimo domiciliário e interbibliotecas, o serviço de apoio às bibliotecas da Região e ainda a cooperação com a Biblioteca Nacional de Portugal;
  - f) Valorizar e divulgar o património bibliográfico da RAM, nomeadamente através da organização de fundos locais e de um catálogo coletivo de Bibliotecas da Madeira;
  - g) Assegurar atividades de investigação e cooperação, bem como apoiar a concretização de iniciativas de divulgação cultural das suas coleções;
  - h) Coordenar e gerir a Rede Regional de Bibliotecas Públicas;
  - i) Promover os princípios do manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas.
- 2 - A DGCA é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

### 5.º Norma transitória

São mantidas as comissões de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau cujas unidades não tenham sido extintas, continuando os trabalhadores a dirigir na DSMPC as unidades orgânicas flexíveis para as quais se encontram nomeados, mesmo que tenham alterado a sua designação, com as competências que lhes são cometidas no presente despacho.

### 6.º Revogação

É revogado o Despacho n.º 7/2012, de 16 de maio, da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, publicado no JORAM, II Série, n.º 87, 2.º Suplemento, de 18 de maio de 2012.

### 7.º Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,  
20 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E  
CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

### **SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

#### **Aviso n.º 411/2016**

Por meu despacho de 23 de novembro de 2016, nos termos do ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, do Secretário

Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 49 Suplemento, II Série, de 16 de março foi homologada a denúncia do contrato em funções públicas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional Maria Luísa Martins Soares, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a 25 de novembro de 2016.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 16 de dezembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)